

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 78/2019

APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, CURRÍCULO 0011-T, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 14 de novembro de 2019, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 53/2019, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado, conforme abaixo, o quadro de equivalências do curso superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, currículo 0011-T, modalidade educação a distância, da Universidade São Francisco – USF.

SEM.	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CH	CÓDIGO	EQUIVALÊNCIA	CH
2º	EV50505	PRÁTICA PROFISSIONAL: RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MERCADO DE TRABALHO	144	EV50228	PRÁTICA PROFISSIONAL: SUBSISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS	144

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2019.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente